



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 123/25 – CMV

Votorantim, 10 de março de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 026/25, datado de 25 de fevereiro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 034/25**, de autoria da nobre vereadora **Lucélia Matilde Ferrari**, apresentado durante a 04ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 25 de fevereiro de 2025, temos a informar que:

- a) Atualmente, o município de Votorantim fornece 3.640 (três mil sessentas e quarenta) vagas em creches entre as municipais e conveniadas.
- b) Sim, está previsto o aumento dos números de vagas com a possível ampliação de turmas de algumas unidades escolares, bem como as construções de novas unidades.
- c) O município possui atualmente 13 EMEF's e 14 EMEIEF's.
- d) As EMEF's têm 3.588 alunos matriculados e as EMEIEF's tem 4.230 alunos matriculados.
- e) Não há no momento nenhuma unidade escolar em construção no município.
- f) Foram realizadas as reformas nas escolas EMEIF Parizete Jordão Bressane e EMEIF Maria Helena de Moraes Scripillit, revitalização da CMEI Antônia do Rosario Santos, CMEI Fernanda Rosa Bueno, CMEI Odair Cau, CMEI Giselle Freitas Xavier, CMEI Teresa Esquitini, CMEI Tomaz Mobile Neto, CMEI Cecilia Fernanda Arcuri Pacheco, EMEIF Edith Maganini EMEF Abimael Carlos de Campos, EMEF Isabel Ferreira Coelho, EMEF Antônio Vicente Bernadi, EMEF Oscar Bento Mariano, EMEIF Eugenia Maria da Silveira, EMEIF Antônio Marciano, EMEIF Helena Moreira de Moraes, EMEIF Isabel Fernandes Pedroso.
- g) Todos os alunos em idade escolar são matriculados diretamente na unidade de ensino pelos seus responsáveis legais, as inscrições são realizadas na Secretaria de Educação, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- h) Existe uma lista de espera para as crianças que farão as suas matrículas nas creches, nos casos em que os responsáveis não aceitam as vagas disponibilizadas e optam por aguardar uma vaga na unidade de sua preferência. O atendimento é realizado conforme disponibilidade de vagas e seguindo os critérios estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a transparência e a equidade do acesso à Educação Infantil.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DE MELO KRIGUER
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.